



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 13 DE NOVEMBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.429/18

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.373/18 de 03/09/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade quanto a aposentadoria do Servidor Nilton dos Santos Souza,

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer sobre o Arquivamento do Processo em razão da estabilidade sindical de que goza o servidor averiguado;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.373/18 de 03/09/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.430/18

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.018

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos Servidores Públicos Municipais abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **GILBERTO PEREIRA DE SOUZA** – ref. ao período de 16/03/09 a 15/03/14, a partir de 05/11/18;

= **TIAGO ROBERTO STEFANELLI** – ref. ao período de 03/03/08 a 02/03/13, a partir de 19/11/18.

= Suspender as férias em descanso do Servidor **FRANCISCO CARLOS BINHARDI**, objeto da Portaria nº 5423/18 de 01/11/18, referente ao período aquisitivo de 20/10/17 a 19/10/18, devendo retornar ao trabalho a partir de 12/11/18 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Enquadrar o senhor **ROMILDO CORREIA DE ARAÚJO**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, da Lei 2272/10, em virtude do deferimento da progressão funcional pela via não acadêmica no Artigo 52, Inciso II c/c Artigo 54 da referida Lei, a partir de 01/10/18, conforme requerimento nº 3172/2018.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.